



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

### OFÍCIO AO LEGISLATIVO

**Ofício ATL SEI nº 031393155**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0576/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 381/2020, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a respeito da marquise do Parque do Ibirapuera.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**EDUARDO TUMA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031393155** e o código  
CRC **D660AE64**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

#### Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**Informação SVMA/CGPABI Nº 031328767**

São Paulo, 26 de julho de 2020

**SVMA/CG**

**Sr. Chefe de Gabinete**

Em atenção ao exposto pelo Vereador em 031168437, temos a informar:

1. Atualmente a marquise encontra-se totalmente isolada por seus problemas de manutenção e pelas restrições impostas pela nova dinâmica de uso dos parques em decorrência da pandemia.
2. A SVMA recebeu o laudo no início de 2019 quando o processo de Concessão já havia sido iniciado, sendo incorporado ao Edital algumas ações, quais sejam: (i) *impermeabilização da cobertura entre as juntas de dilatação do trecho onde se localiza o antigo restaurante "The Green";* (ii) *conserto dos pontos de vazamento no restante da cobertura, exceto no trecho sobre o Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM;* (iii) *colocação de pastilhas em trechos de toda a platibanda;* (iv) *reforma das instalações elétrica, hidráulica e pintura do depósito sob a MARQUISE;* e (v) *instalação de mictórios nos sanitários sob a MARQUISE.*

À parte do processo de concessão, os problemas da marquise sempre foram debatidos, expostos e nunca houve inércia por parte da SVMA em resolver a questão, o que ocorre são dificuldades administrativas e jurídicas para lograr êxito nas soluções.

3. Esta CGPABI vem estudando maneiras de solucionar o problema a fim de preservar o patrimônio, vez que trata-se de edificação tombada e de grande relevância. Inicialmente, quando das primeiras reuniões com os órgãos de patrimônio, o plano de recuperação da marquise consistia resumidamente em: 1. Isolamento das áreas mais críticas apontadas no laudo; 2. Ação emergencial para remoção do forro; 3. Elaboração do projeto de restauro; 4. E, por fim, as obras de restauro. Tudo isso fora aprovado pelos órgãos de patrimônio nas três instâncias. Esta primeira decisão, no entanto, por restrições orçamentária e financeiras não prosperou. Em 2019, praticamente todo o ano foi tomado pela elaboração do Plano Diretor do parque, onde foram incluídas todas as ações elencadas acima. Neste momento, estamos elaborando o orçamento do projeto de restauro para decidir como se dará tal execução.

4 e 5. Conforme exposto no item anterior estamos fazendo o devido levantamento de custos para, então, decidir como prosseguir e elaborar um cronograma.

Sendo o que tínhamos a expor, restituo o presente para prosseguimento.

**Arq.Urb. Tamires Carla de Oliveira**

**Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Carla de Oliveira, Coordenador(a) Geral**, em 26/07/2020, às 21:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031328767** e o código  
CRC **36630AF8**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002279-9

SEI nº 031328767



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

#### Chefia de Gabinete

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 51870248

Encaminhamento SVMA/CG Nº 031373525

#### GABINETE DO PREFEITO

#### Assessoria Técnico-Legislativa II

**Dra. Vanessa Andreoli**

Retorno o presente rogando conhecimento à informação nº 031328767, elaborada pela equipe técnica e avalizada por este Gabinete.

Atenciosamente,

Rodrigo Ravena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2020, às 18:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031373525** e o código CRC **F1DDACBB**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002279-9

SEI nº 031373525